



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Contrato nº 02/2022-SR/PF/MG

Processo nº 08350.011127/2021-29

**CONTRATO DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS E SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA)
DA PREFEITURA DE BELO
HORIZONTE.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, instalada em seu Edifício Sede, no endereço Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional DPF **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3236147-5 - SSP/AM, inscrito no CPF nº 024.276.796-66, residente nesta Capital, onde é domiciliado, nomeado pela Portaria nº 391, de 11/05/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 14.454-DG/PF de 11/01/2021 da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Donatário a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, sediada na Av. Afonso Pena, nº 1212, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, **PAULO ROBERTO LOPES CORRÊA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 507.269.866-15, nomeado pelo Prefeito da Capital, publicado no Diário Oficial nº 6.222, de 10/03/2021, **resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO** com base nos autos do Processo SEI nº 08350.011127/2021-29 da Polícia Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

per

O presente Contrato de Doação tem por objeto a doação dos seguintes 19 (dezesete) bens, descritos com o número de tombamento e sua descrição:

	TOMBO	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor de Entrada	Valor Atualizado
1	2010098955	ARMARIO DE MADEIRA 90X50X160	TILLI	R\$ 268,00	R\$ 26,80
2	2010099153	ARMARIO ALTO EM MADEIRA C/PORTAS 3 PRATEL. MED.80X49,5X160	ITALIA	R\$ 281,50	R\$ 28,15
3	2010100534	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 81 X 49 X 160 CM	ITALIA OFFICE	R\$ 398,00	R\$ 39,80
4	2010102103	GAVETEIRO PEDESTAL FIXO, 4 GAVETAS - 40 X 60 X 69 CM	MIVEIS LACHI	R\$ 265,67	R\$ 44,50
5	2010104768	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 71,75
6	2010104866	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 71,75
7	2010104867	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 71,75
8	2010104907	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 71,75
9	2010105171	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,50 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 73,97
10	2010105174	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,50 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 73,97
11	2010105943	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
12	2010105945	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
13	2010105975	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
14	2010105982	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
15	2010106047	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
16	2010106049	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
17	2010106051	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
18	2010106056	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63
19	2010106060	ARMARIO ALTO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS - 89 X 46,5 X 155,5 CM	PRIMOMONDO IND. DE MOVEIS	R\$ 295,89	R\$ 80,63

Parágrafo único. A Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal, declara expressamente, para os devidos fins de direito, que é o legítimo possuidor dos bens móveis acima discriminados.

me

Cláusula Segunda – DA MOTIVAÇÃO:

A Superintendência Regional da Polícia Federal do do Estado de Minas Gerais formaliza a doação dos bens acima indicados, visando auxiliar o Donatário no atendimento de sua missão institucional de

atividades relacionadas à saúde pública, com ênfase nos procedimentos de vacinação, no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único. O Donatário compromete-se a preservar o uso do bem, conforme motivação e finalidade da doação, expressadas na legislação de regência da matéria e na cláusula segunda.

Cláusula Terceira - DO FUNDAMENTO:

A presente doação encontra respaldo no interesse público e social, no princípio constitucional da segurança pública, conforme art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, do Decreto 9.373/2018.

Cláusula Quarta – DA ACEITAÇÃO:

O Donatário declara que aceita esta doação na forma estipulada, comprometendo-se a cumpri-la fielmente.

Cláusula Quinta - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG, com renúncia de quaisquer outros, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, assina-se o presente Contrato de Doação, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias, sem emendas nem rasuras.

MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENTE REGIONAL



PAULO ROBERTO LOPES CORRÊA
DIRETOR DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Paulo Roberto Lopes Correa
BM 39.493-2
Diretoria de Promoção à Saúde
e Vigilância Epidemiológica
DPSV / SMSA -BH

TESTEMUNHAS:

NOME: CHRISTIAN RIBEIRO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 10.266
CPF: 000.806.226-90

NOME: RENATO DESLANDES DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 9.152
CPF: 027.369.666-19



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN RIBEIRO GUIMARAES, Agente de Polícia Federal**, em 07/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DESLANDES DE FIGUEIREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 07/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Superintendente Regional**, em 08/03/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22355368** e o código CRC **11CD2C5D**.